



Câmara Municipal de Madalena
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 122/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito o pagamento das 8 horas excedentes da classe dos vigilantes municipais que trabalham em regime 12/36.

JUSTIFICATIVA

Os vigilantes municipais desempenham um papel fundamental na segurança da cidade, garantindo a proteção dos cidadãos e do patrimônio público. O pagamento das 8 horas excedentes é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, que muitas vezes se dedicam além do previsto para garantir a ordem e a tranquilidade da população.

Essa medida contribui para a motivação e o bem-estar dos vigilantes, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado à comunidade.

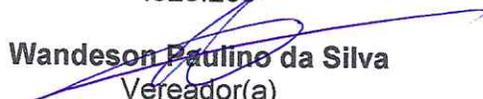
Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 3 de Junho de 2025.


Francisco das Chagas Lima de Oliveira

Vereador(a)

Movimento Democrático Brasileiro - MDB

***.828.203-**


Wanderson Paulino da Silva

Vereador(a)

Republicanos - REP

***.664.983-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2601

